

GOVÊRNO MUNICIPAL

Raul Pilla

NÃO sei como resolverá a Justiça o caso de Antonina no Paraná. E' possível que, adstrita como está à letra da lei, mantenha no cargo o prefeito que, por incapaz, senão desonesto, foi destituído pela Câmara dos Vereadores. O sistema presidencial, ainda em vigor no país, confere ao individuo, pela eleição, direitos imprescritiveis contra a coletividade. O prefeito, o governador, o presidente da República não exercem uma função política: são donos de um cargo. Dêle ninguém os tira, porque a seu lado estará a lei e, com ela, a justiça. Verdade é que a lei prevê a possibilidade da destituição mediante o «impeachment», ou processo por crime de responsabilidade. Mas tão dificultoso é êste na prática do regime, que a realidade, em tôda a parte, inclusive nos Estados Unidos, é a que acima defini: pela eleição, o individuo adquire direitos contra a coletividade, de que é servidor.

Não prejudguemos, porém, o caso de Antonina e esperemos a ver como o resolve a Justiça. Se tudo depende da lei, depende também da maneira por que ela se interpreta. E algumas vêzes o instinto politico do magistrado supre as deficiências do sistema juridico. O que eu desejo aqui fazer notar é que tais casos municipais (o de Antonina não é o primeiro, nem será o último) mostram o acêrto da fórmula que, para o govêrno municipal, apresentou a Emenda Parlamentarista à Constituição, conformando-se, aliás, com a prática universal, nos países de govêrno de gabinete.

O prefeito não é eleito diretamente pelo povo, mas nomeado pela Câmara Municipal. Primeira consequência benéfica: em lugar de ser escolhido para vencer, é um homem que, passada a pugna eleitoral, a Câmara escolhe para bem administrar. Desaparecido o interesse estritamente partidário, que se esgotou com a eleição dos vereadores, subsiste o interesse superior do município, que todos desejam próspero. Segunda consequência: dependendo da confiança da Câmara, já que por êle foi eleito, pode o prefeito ser facilmente despedido, quando incorra em faltas. Terceira consequência: a dependência em que fica o prefeito da confiança da Câmara gera o que geralmente falta no sistema presidencial: o senso de responsabilidade do governante. Quarta consequência: desaparecem os caciques, tanto mais intoleráveis, quanto mais restrita é a tribo.

Nenhuma razão têm, pois, os que, reconhecendo genêricamente a superioridade do sistema parlamentar de govêrno, temem a aplicação do principio nos municípios.